

EDITAL – 52/2020

NOTIFICAÇÃO PARA GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS

Desconhecendo os proprietários do imóvel sito Urbanização Vinha da Eira, na povoação de Santiago de Cassurrães, na União das Freguesias de Santiago de Cassurrães e Póvoa de Cervães, neste concelho de Mangualde, **notificam-se todos os proprietários** nos termos do disposto do n.º 3, do art. 37.º A do Decreto Lei 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação e ainda da al. d) do n.º 1 do art.º 112.º do Código de Procedimento Administrativo, **pelo presente edital, que:**

No dia 17 de julho de 2019 deu entrada nos Serviços desta Câmara Municipal, uma denúncia contra V. Ex.ª pelo facto de, enquanto proprietário detentor de terreno confinante a edificações, não ter procedido à gestão de combustível.

Esta conduta violou o disposto no n.º 1 do art.º 6.º do Regulamento de Gestão de Combustível de Terrenos Privados no Concelho de Mangualde, n.º 680/2016, de 18 de julho.

Em função de tais factos, vimos notificar V. Ex.ª, nos termos do n.º 1 do art.º 8.º do mesmo diploma legal, para proceder **no prazo de 10 dias**, à realização da gestão de combustível do prédio em causa na referida denúncia.

Nos termos do art.º 10.º decorrido o prazo agora concedido sem que se mostrem realizados os trabalhos de gestão de combustível, poderá, a Câmara Municipal proceder à sua execução, sem necessidade de qualquer formalidade, a expensas de V. Ex.ª, **bem como será instaurado o respetivo processo de contraordenação.**

Para constar e legais efeitos, se torna público este edital, que vai ser publicado no site do Município de Mangualde e afixado no local.

Mangualde, 16 de junho de 2020

Presidente da Câmara



(Elísio Oliveira Duarte Fernandes)



Pretensão

 Polígono